

TERMO ADITIVO 01/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA DE BADY BASSITT E PELA ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC, QUE TEM COMO OBJETO O ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE ATÉ 10 CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NECESSITEM DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COM VISTAS AO SEU RETORNO À FAMÍLIA DE ORIGEM, EXTENSA OU FAMÍLIA SUBSTITUTA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BADY BASSITT

CNPJ nº. 45.093.267/0001-09

ENDEREÇO: Rua Camilo de Moraes, 475, Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000

PREFEITO MUNICIPAL DE BADY BASSITT, Sr. Luiz Antonio Tobardini, inscrito no CPF nº. 060.032.888-09.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BEM COMUM ABC

CNPJ nº. 35.101.878/0001-06

ENDEREÇO: Rua General Glicério, 1363, Vila Maceno, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.060-000.

PRESIDENTE: Paulo Cesar Pires, portador da cédula de identidade RG nº. 17.613.646-0, e do CPF nº. 087.415.268-21.

Celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, da Lei nº. 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

13. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

13.1. Prorrogação do Termo de Fomento nº 04/2024, celebrado entre o Município de Bady Bassitt e a Associação Bem Comum - ABC, com o objetivo a continuidade no acolhimento e atendimento de proteção integral de crianças e adolescentes.

13.2. O presente termo tem como parâmetro o novo Plano de Trabalho apresentado no dia 18/11/2024 pela Entidade, onde foram atualizados vigência, cronograma de desembolso e plano de aplicação, constante nos autos do processo administrativo.

14. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.7 Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 04/2024, com término da vigência para 30/04/2025.

2.8 Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

15. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.10 Fica definido o valor global de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais) ao Termo de Fomento nº 04/2024, para a continuação das atividades previstas para os 4 (quatro) primeiros meses de 2025.

3.11 Os recursos serão repassados conforme o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho apresentado.

3.12 Os recursos orçamentários necessários aos repasses estão alocados na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária nº. 02.04.01 | 08.244.0004.2007.0002 | 3.3.50.39.00

16. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA VIGÊNCIA

4.4 Este Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 55 da Lei nº 13.019/2014, na Cláusula Décima, item “10.1” do Termo de Fomento nº 04/2024.

11. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.4 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

12. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.4 O resumo deste instrumento será publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bady Bassitt/SP, 23 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTONIO
TOBARDINI:06
003288809

Assinado de forma
digital por LUIZ
ANTONIO
TOBARDINI:060032888
09

Luiz Antonio Tobardini
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Pires
Presidente da ABC